

1. **Onde se lê:** “Ter exercido a função de responsável técnico, ou de Coordenador, ou de Gerente, ou de Supervisor ou de Fiscal em Serviços de restauração e/ou implantação e/ou conservação e/ou manutenção rodoviária com mais de 10 anos de experiência profissional.”
2. **Leia-se:** “Ter exercido a função de responsável técnico, ou de Coordenador, ou de Gerente, ou de Supervisor ou de Fiscal em Serviços de Supervisão de restauração e/ou implantação e/ou conservação e/ou manutenção rodoviária com mais de 10 anos de experiência profissional.”
3. **Onde se lê:** “Ter exercido a função de responsável técnico, em Serviços de restauração e/ou implantação e/ou conservação e/ou manutenção rodoviária com mais de 5 anos de experiência profissional.”
4. **Leia-se:** “Ter exercido a função de responsável técnico, em Serviços de Supervisão de restauração e/ou implantação e/ou conservação e/ou manutenção rodoviária com mais de 5 anos de experiência profissional.”
5. **Onde se lê:** “Ter elaborado Projetos de Obras de restauração e/ou conservação e/ou Manutenção Rodoviária.”
6. **Leia-se:** “Ter exercido a função de responsável técnico na Elaboração de Projetos de Obras de restauração e/ou conservação e/ou manutenção.”

No ANEXO VII - Critérios de Avaliação e Julgamento das Propostas.

1. **Onde se lê:** "ANEXO XVI."
2. **Leia-se:** "ANEXO VII."

No item 19.3 do PROJETO BÁSICO

1. **Onde se lê:** "Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a qual será juntada à Documentação de qualificação Técnico-Profissional, nos termos do inciso VI do Art. 67 da Lei 14.133/2021, consoante ANEXO XII apresentado no Edital."
2. **Leia-se:** "Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a qual será juntada à Documentação de qualificação Técnico-Operacional, nos termos do inciso VI do Art. 67 da Lei 14.133/2021."

No item 20.1.4 do PROJETO BÁSICO

1. **Onde se lê:** "Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme modelo constante do ANEXO XIV deste edital."
2. **Leia-se:** "Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação."

No item 20.1.11 do PROJETO BÁSICO

1. **Onde se lê:** "Juntamente com os atestados, as Licitantes deverão relacionar os atestados em formulário específico apresentado no ANEXO VII deste edital."
2. **Leia-se:** "Juntamente com os atestados, as Licitantes deverão relacionar os atestados em formulário específico apresentado no ANEXO VI deste edital."

No item 22.1 do PROJETO BÁSICO

1. **Onde se lê:** "A forma e critérios de seleção dos fornecedores são apresentadas no ANEXO XVI do Edital de Licitação."
2. **Leia-se:** "A forma e critérios de seleção dos fornecedores são apresentadas no ANEXO VII do Edital de Licitação."

Em respeito ao art. 40 do decreto [10.359/2023](#), informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR

PRESIDENTE

GOIANIA, 16 de fevereiro de 2024.

GOIANIA, 16 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 16/02/2024, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56828622** e o código CRC **9E32929A**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202300005026987



SEI 56828622